

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS
Diretor-Geral Secretário-Geral Judiciário Secretário-Geral da Presidência	CJ-4	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Diretor de Secretaria	CJ-3	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo, salvo quando se tratar do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, que exige curso superior de graduação em Direito.
Assessor	CJ-3	Assessoramento	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Diretor de Coordenadoria	CJ-2	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho;

			- Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Assessor da Diretoria-Geral Assessor da Secretaria-Geral Judiciária Assessor da Secretaria-Geral da Presidência	CJ-2	Assessoramento	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Diretor de Divisão Secretário-Executivo	CJ-1	Direção	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo.
Assessor da Secretaria da Corregedoria Regional	CJ-1	Assessoramento	- Ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça do Trabalho; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.

ANEXO II
FUNÇÕES COMISSIONADAS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS
Chefe de Gabinete da Presidência Chefe da Secretaria da Ouvidoria Chefe de Núcleo Chefe de Posto Avançado	FC-6	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, sendo necessariamente em Direito quando se tratar da função de Chefe de Posto Avançado.
Chefe de Gabinete de Desembargador, Chefe de Serviço, Gerente de Tecnologia da Informação	FC-5	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente de Diretor de Secretaria Assistente Jurídico Assistente de Coordenadoria de Turma Assistente de Gabinete Assistente de Juiz Assistente de Juiz Volante Assistente de Secretaria	FC-5	Assistência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, sendo necessariamente em Direito quando se tratar das funções de Assistente de Diretor de Secretaria, Assistente Jurídico, Assistente de Gabinete, Assistente de Juiz, Assistente de Juiz Volante.
Chefe de Seção Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista	FC-4	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente de Coordenadoria Assistente de Serviço Calculista Secretário de Audiência	FC-4	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Chefe de Setor	FC-3	Gerência	Portar diploma de curso superior de graduação, expedido por instituição de

			ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente Administrativo Assistente de Divisão	FC-3	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.
Assistente	FC-2	Assistência	Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado.